

## CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MARÇO/2021



## PROCESSO DE PAGAMENTO N° 151

DATA: 23/03/2021

CREDOR: M&amp;D ADVOGADOS LTDA

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
 ELEMENTO DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria  
 FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários  
 BASE LEGAL: 30 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93  
 N° PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2  
 N° EMPENHO: 42

VALOR BRUTO: 7.500,00  
 VALOR DAS DEDUÇÕES: 150,00  
 VALOR LÍQUIDO: 7.350,00

## HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS.

## PAGAMENTOS:

| BANCO                   | CONTA | NOME                 | DOC    | VALOR    |
|-------------------------|-------|----------------------|--------|----------|
| Caixa Econômica Federal | 873   | MOVIMENTO CMXX - CEF | 231157 | 7.350,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 151 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

Nome: M&D ADVOGADOS LTDA CNPJ/CPF: 13446104000176  
 Endereço: PC FRANCISCO MARQUES DOURADO Compl: APT  
 Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA  
 E-mail: amiltonsobral@hotmail.com Telefone: (74)3641-0691 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 Legislativa  
 SubFunção: 031 Ação Legislativa  
 Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
 Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria  
 SubElemento: 33903503 Consultoria Jurídica  
 Fonte: 0100000 Recursos Ordinários  
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº IN-003/2021 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93

| EMPENHO | EMISSÃO    | SALDO ANTERIOR | VALOR    | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|----------|-------------|
| 42      | 01/02/2021 | 75.000,00      | 7.500,00 | 67.500,00   |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS. MÊS 03/2021.

| liquidações(Nº - Data)      | Valor    |
|-----------------------------|----------|
| - 23/03/2021                | 7.500,00 |
| Retenção                    | Valor    |
| 188101080001-ISS a Recolher | 150,00   |

DETE MIL E QUINHENTOS REAIS

|                |          |
|----------------|----------|
| Total Retido:  | 150,00   |
| Total Liquido: | 7.350,00 |

Data: 23/03/2021 Autorização de Débito: 231157 Conta: 873 - MOVIMENTO CMXX - CEF

O processo foi pago conforme autorização

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
 PRESIDENTE Mat.298

LAURA DA SILVA SANTOS  
 1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

**Nome:** M&D ADVOGADOS LTDA **CNPJ/CPF:** 13446104000176  
**Endereço:** PC FRANCISCO MARQUES DOURADO **Compl:** APT  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Irecê **UF:** BA  
**E-mail:** amiltonsobral@hotmail.com **Telefone:** (74)3641-0691 **RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** **Agência:** **Operação:** **Conta:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 Legislativa  
**SubFunção:** 031 Ação Legislativa  
**Programa:** 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
**Ação:** 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
**Natureza Despesa:** 33903500 Serviços de Consultoria  
**SubElemento:** 33903503 Consultoria Jurídica  
**Fonte:** 0100000 Recursos Ordinários  
**Centro Custo:** 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

| EMPENHO | EMISSÃO    | SALDO ANTERIOR | VALOR    | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|----------|-------------|
| 42      | 01/02/2021 | 75.000,00      | 7.500,00 | 67.500,00   |

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS. MÊS 03/2021.

| Documento   | Valor    |
|---|----------|
| Nota Fiscal ( 132 / Série: U / UF: BA / Emissão: 22/03/2021 ) | 7.500,00 |

**SUBEVENTO**

1 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

| Conta Débito                          | Conta Crédito   | Valor    |
|---------------------------------------|---|----------|
| 3231010000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA | 21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | 7.500,00 |

| Retenção                    | Valor  |
|-----------------------------|--------|
| 188101080001-ISS a Recolher | 150,00 |

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| <b>Total Retido:</b>  | <b>150,00</b>   |
| <b>Total Liquido:</b> | <b>7.350,00</b> |

Data: 23/03/2021

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

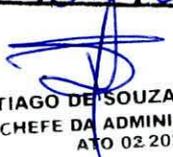
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

  
**EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17**

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados

23/03/2021

  
**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO 02.2021**

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
**PRESIDENTE Mat.298**



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE |
| <b>Conta origem:</b>  | 1056 / 006 / 00000087-3         |
| <b>Conta destino:</b> | 1056 / 003 / 00000853-5         |

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | M D ADVOGADOS LTDA |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 7.350,00       |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAG SERVICOS       |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 23/03/2021          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 23/03/2021 11:57:08 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00130577         |
| <b>Chave de segurança:</b> | HFZ1VZ1U8UY4V7PX |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: IRECÊ Código: 2914604 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 132

Data/Hora: 22/03/2021 15:20:53 3/2021

Ass. Digital: 8634501769622/03/2021

Forma de Pagamento: A vista

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **M&D ADVOGADOS LTDA - ME** I.M.: 000.005.828/001-46  
Endereço: **RUA CORONEL TEREANCIO DOURADO,108-A ANDAR PRIMEIRO APTO 04** CEP: 44900000  
Bairro: **CENTRO** Cidade: **IRECÊ** UF: **BA**  
Fone: **74 3641-9707** Email: **marciadb123@gmail.com** ISENT/IMUNE: **NÃO**  
CNPJ/CPF: **13446104000176** ISS: **EXIGÍVEL** Aliq.: **Variável** I.E/RG: -

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
Endereço: **PRAÇA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS** CEP: **47400-000**  
Bairro: **SAO FRANCISCO DE ASSIS** Cidade: **XIQUE-XIQUE - COD.MUNIC.: 2933604** UF: **BA**  
Fone: **0** Email: **tiagogustavoss@outlook.com**  
CNPJ/CPF: **16.447.468/0001-69** I.E./RG: **0** Inscrição Municipal: **0**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

| Qtde | Detalhamento  | Valor Unitário(R\$) | Valor Total(R\$) |
|------|---|---------------------|------------------|
| 1,00 | SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CONFORME CONTRATO, MÊS 03 DE 2021 | R\$ 7.500,00        | R\$ 7.500,00     |

OBS:

Local da Prestação do Serviço: IRECÊ-BA Incidência do Imposto: IRECÊ-BA

**Retenções Federais R\$**

| IRRF | PIS  | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
|------|------|--------|------|------|------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00             |

**Valores R\$**

| Valor Serviços | Deduções | Desc.Incondic. | Base Cálculo | Alíquota | ISS    | ISS Retido | Desc.Condicional | Valor Liquido |
|----------------|----------|----------------|--------------|----------|--------|------------|------------------|---------------|
| 7.500,00       | 0,00     | 0,00           | 7.500,00     | 2,00     | 150,00 | 0,00       | 0,00             | 7.500,00      |

Item de serviço: 17.14 - Advocacia.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010  
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 150,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00  
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.irece.ba.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M&D ADVOGADOS LTDA**  
**CNPJ: 13.446.104/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:30 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **F757.6059.6C02.E5DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210721586

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                    |
| XX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                   | CNPJ               |
|  | 13.446.104/0001-76 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 08/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000070/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 08/04/2021

**M&D ADVOGADOS LTDA - ME**  
**CGA: 000.005.828/001-46**  
**CNPJ: 13.446.104/0001-76**  
**CNAE: 6911-7/01**  
**PCA FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18B**  
**APT**  
**CENTRO**  
**44.900-000 - IRECÊ, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.446.104/0001-76  
**Razão Social:** M E D ADVOGADOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA CORONEL TERCENIO DOURADO 108A 1 AND AP 04 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2021 a 11/04/2021

**Certificação Número:** 2021031302300730345295

Informação obtida em 23/03/2021 10:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M&D ADVOGADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.446.104/0001-76  
Certidão nº: 6532895/2021  
Expedição: 19/02/2021, às 14:58:31  
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&D ADVOGADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.446.104/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.